

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 037/2025

Processo: 046/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 040/25

Autor: Poder Executivo

Data: 20/06/2025

Relator: Ver. Margarida da Silva

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Abre crédito especial no orçamento do Município.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 040/2025, o qual “abre crédito especial no orçamento do Município”.

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 040/2025, objetivando autorização legislativa para incluir programa no PPA, LDO e abrir crédito no orçamento municipal visando viabilizar o recebimento de recursos da defesa civil.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental, emite parecer *favorável* ao projeto.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 27 de junho de 2025.

Ver. Margarida da Silva

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Maurício Muhl

Ver. Volnir Alexandre Villes

